ATA DE NÚMERO 18/2024, DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 03/09/2024.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima quinta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – (ausente), Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Roberto da Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 49/2024** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Listagem dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde; b) Quais são contratados e quais são concursados? c) Há algum motorista afastado? Em caso positivo, qual motivo? **Nº 50/2024** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: - Quais são as especialidades médicas atendidas pelo Hospital Comunitário, objeto de Convênio com o Poder Executivo Municipal? **Nº 51/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: - Relatório de todas as regularizações fundiárias realizadas pelo Município, em nível urbano, desde o ano de 2021 até o presente momento. **INDICAÇÕES: Nº 48/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando a importância de garantir acesso à educação de qualidade para nossos alunos, especialmente, aqueles que frequentam escolas agrícolas situadas fora do Município, indica-se que o Poder Executivo estude a possibilidade de oferecer transporte escolar para esses estudantes. Essa medida visa assegurar que os alunos tenham condições adequadas de deslocamento, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e formação profissional. **Nº 49/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando que o skatismo é uma atividade esportiva amplamente apreciada pela juventude de nossa cidade, indica-se que seja realizada a reforma da pista de skate localizada na Praça Linhares, em frente ao Colégio Cenecista. A revitalização desse espaço é de grande importância para promover a

saúde, o lazer e a integração social dos jovens, além de incentivar a prática esportiva em um ambiente seguro e adequado. **Nº 50/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a pintura das faixas de pedestres na Avenida Herculano de Barros, esquina com a Rua Rui Barbosa, ao lado do Corpo de Bombeiros e em frente ao Comércio Baterias Paraná, tendo em vista a proximidade com a Escola Municipal de Educação Infantil Avelino Mattiello, onde, diariamente, há grande fluxo de veículos e de pedestres. **Nº 51/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, visando proporcionar mais segurança aos pedestres, providencie: a) pintura de faixas de pedestres na Avenida João Marcondes Lajus, na esquina com a Rua Rui Barbosa; b) repintura da faixa de pedestres na Rua Rui Barbosa, esquina com a Avenida João Marcondes Lajus, visto que a pintura foi removida pela ação do tempo. **Nº 52/2024** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a colocação de um redutor de velocidade na Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, no trecho compreendido entre a Rua dos Índios e a Avenida João Marcondes Lajus, haja vista o intenso fluxo de veículos que circulam nessa via. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa, Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Benildes Casarin Zanatta e Luciana Zanovello (absteve-se). Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimentos de números 49/2024 a 51/2024:** aprovados por unanimidade; **Indicações de números 48/2024 a 52/2024:** encaminhadas ao Poder Executivo. Na sequência, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Paulo Roberto da Rosa, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Sergio Luiz Montagna e Luciana Zanovello (absteve-se). Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às dezenove horas e seis minutos, os trabalhos da décima quinta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 17/12/24
Presidente:
1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br